



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

**PORTARIA Nº 007/2020**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, nos termos do Acórdão de nº 44.682 de 31 de outubro 2019, publicado no D.O.U do dia 12/11/2019, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado na sessão de 29 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Diante das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dos Governos Federal e Estadual sobre a pandemia do novo Coronavírus – COVID 19 e considerando a responsabilidade da Diretoria do CRF/SE com a sociedade, resolve que:

I. A partir do dia 01/04 (quarta-feira) ao dia 17/04 (sexta-feira) o atendimento será exclusivamente de forma remota, pelos seguintes meios:

Atendimento remoto:

Telefones: 3025-1650; 3211-9985; 3211-8577; 3214-5297

Geral: crf\_se@yahoo.com.br

Jurídico: juridico@crfse.org.br

Contabilidade: crfsecontabilidade@yahoo.com.br

Fiscalização: fiscalizacao@crfse.org.br

Assessoria de Comunicação: ouvidoriacrfs@gmail.com

SISTEMA CRF EM CASA, disponível no endereço: crfse.org.br

II. Os funcionários do presente Conselho trabalharão em expediente interno, durante o período acima citado, no horário de segunda-feira à quinta-feira 13h às 17h e sexta-feira das 8h às 12h, sob regime de escala de trabalho, conforme anexo I.

III. Reunião Plenária, que ocorreria na data de 14/04/2020 (terça-feira), está suspensa;

IV. Ficarão suspensas as reuniões, cursos, palestras, viagens, juramentos e demais eventos;

V. Estão dispensados do expediente, na data de 01/04/2020 à 17/04/2020 pessoas que são consideradas do grupo de risco: idosos, gestantes e que apresentem sintomas de gripe (mediante relatório médico).

Art. 2º Fica facultado o *home office* para os setores de Assessoria de Comunicação e Assessoria Jurídica para as funcionárias: Rebeca Teixeira, Franciele Nonato e Patrícia de Moura Melo para realização das demandas do Conselho por via *online* com garantia de todos os direitos da categoria. Em caso de necessidade do serviço, as referidas funcionárias podem ser convocadas ao regime presencial.

Art. 3º Fica facultado ao funcionário solicitar adiantamento do período de férias ou afastamento provisório; sendo este dentro do período citado e com os dias gozados a serem descontados do período de férias subsequente.

Art. 4º Sobre as atividades da fiscalização no período da quarentena, fica deliberado que as atividades terão cunho orientativo com distribuição do material educativo de prevenção e combate ao coronavírus – Covid 19.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

Art. 5º Fica ciente que em se estendendo o surto da doença no estado a diretoria poderá tomar medidas de férias coletivas a partir de 18/04/2020.

Art. 6º Tais medidas preventivas visam achatar a curva de contágio do COVID-19 para evitar o sobrecarregamento dos sistemas públicos e privados de saúde, evitando óbitos.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados e decididos pontualmente pela Diretoria do CFR/SE.

Art. 8º Esta deliberação entra em vigor nesta data com vigência, revogando-se os dispositivos contrários.

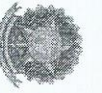
Dispensada a publicação externa, tendo em vista os fins meramente administrativos e sem remuneração.

Aracaju/SE, 31 de março de 2020.



MARCOS CARDOSO RIOS  
Presidente do CRF/SE






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

ANEXO I

Escala de Revezamento de Funcionários – vigente de 01 à 17/04/2020

Setor/Data	01/04	02/04	03/04	06/04	07/04	08/04
Secretaria	Ingrid Cosmira	Ângela Natally	Ingrid Cosmira	Ângela Natally	Ingrid Cosmira	Ângela Natally
Jurídico	Jailson	---	Jailson	---	Jailson	---
Fiscalização	Bruna Renata	André Vital	Bruna Renata	André Vital	Bruna Renata	André Vital
Contabilidade	---	---	---	Jackson	---	Jackson

Setor/Data	09/04	13/04	14/04	15/04	16/04	17/04
Secretaria	Ingrid Cosmira	Ângela Natally	Ingrid Cosmira	Ângela Natally	Ingrid Cosmira	Ângela Natally
Jurídico	Jailson	---	Jailson	---	Jailson	---
Fiscalização	Bruna Renata	André Vital	Bruna Renata	André Vital	Bruna Renata	André Vital
Contabilidade	---	Jackson	---	Jackson	---	Jackson

  
Marcos Cardoso Rios  
Presidente do CRF/SE